

RESOLUÇÃO Nº. 036/2007

SÚMULA: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL**
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA, FERNANDO DIAS LIMA, JUAREZ LUIZ BERTÉ, LEONARDO MION, MARIO SEIBERT, NESTOR DALMINA, OTTO DOS REIS FILHO, SENO TANILO RHODEN E SONI BRAZ LORENZI*, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1– Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Cascavel

1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -	R\$ 191.049,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -.....	R\$ 43.229,00
33904700 – Obrigações Patronais e Contributivas -.....	R\$ 1.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -.....	R\$ 1.050,00
- Total	R\$ 236.328,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 4.320/64, parcialmente:

1– Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Cascavel

1.31.1.2.1 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas

33903000 – Material de Consumo -.....	R\$ 125.000,00
31901300 – Obrigações Patronais -.....	R\$ 21.129,00
44905200 – Equipamentos e material Permanente -.....	R\$ 80.699,00
33903300 – Passagens e Despesa de Locomoção -.....	R\$ 9.500,00
Total -.....	R\$ 236.328,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 21 de dezembro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente